Portaria nº 78, de 21 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal **Fidélis de Araújo Júnior,** do Cargo Efetivo de Trabalhador Braçal, Matrícula: 2001149, a partir do dia 01/01/2022, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido do servidor nos autos do Processo Administrativo 3079/2022, parte integrante desta portaria.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 21 de julho de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito